



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS: UMA QUESTÃO DE DEBATE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004759/2008

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS: UMA QUESTÃO DE DEBATE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de março de 2008 à outubro de 2008, tendo como Coordenador o Professor – ANÍSIO FRANCISCO SOARES, cujo o objetivo de apresentar aos estudantes o perigo das DSTs/AIDS e a importância da prevenção, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.